

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 08/01/2021 e findando no dia 09/03/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 26/01/2021 e findando no dia 27/03/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ANTÔNIO PAULA PESSOA, BAIRRO COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”**.

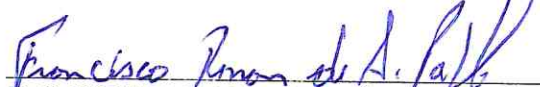
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 29 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOÃO PAULO FORTADO CAVALCANTE**

CPF: **048.947.173-60**

Assinatura: 

Nome: **Camelia Vasconcelos Gomes**

CPF: **604.158.043-02**

Assinatura: 

(doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA GERAL E OBSTETRA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 11/2019, nos termos da Lei Municipal 1613/2017. Sobral, 28 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Joel Carvalho Ponte - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0635-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Flávio Marques Damasceno. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0635-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0635-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019, nos termos da Lei Municipal 1613/2017. Sobral, 28 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Flávio Marques Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0637-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Liduina Joyce Prado Linhares. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0637-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0637-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019, nos termos da Lei Municipal 1613/2017. Sobral, 28 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Liduina Joyce Prado Linhares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0460/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 968, de 29 de dezembro de 2020, página 03. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018. Processo nº P136312/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 07/01/2021 e findando no dia 21/02/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 16/04/2021 e findando no dia 15/06/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 03, no Município de Sobral-CE". **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018. Processo nº P136311/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.165/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ EDNEU CISNE JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, IV e IV, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2018. **OBJETO:** prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 05/01/2021 e findando no dia 05/04/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA OCÁCIO ALCANTARA, S/N, NO BAIRRO DOM JOSÉ, EM SOBRAL/CE". **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ EDNEU CISNE JUNIOR - representante PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF - Processo nº P137112/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 032/2020-SEINF. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 08/01/2021 e findando no dia 09/03/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 26/01/2021 e findando no dia 27/03/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ANTÔNIO PAULA PESSOA, BAIRRO COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEINF. Processo nº P132018/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, representada por seu representante legal o Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2019-SECOGE/CPL. **OBJETO:** prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, por mais 120 dias - ambos iniciando dia 30/12/2020 e findando no dia 29/04/2021, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS (CAMINHÕES LEVES E PESADOS, COMBOIO E TRATORES EM GERAL), COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO ONLINE E TEMPO REAL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU COM CHIP, MEDIANTE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL E ABASTECIMENTO". **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO LUIS DE CASTRO - representante da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020 - SECJEL. **CONTRATANTE:** Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato nº 0001/2020 - SECJEL, previsto em sua cláusula oitava, fica prorrogado a contar do dia 17/01/2021. Sobral, 30 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.